



A Mesa da Constituinte aprovou por maioria absoluta a emenda de Freire ao projeto de Cabral

# Questões fundiárias vão ter justiça exclusiva

Por 71 votos a favor, três contra, e uma abstenção, a Comissão de Sistematização aprovou, ontem, emenda do deputado Roberto Freire (PCB-PE) que cria a Justiça Agrária no País. A nova função será exercida por juizes de vara especial, com competência exclusiva para questões fundiárias, designados pelos tribunais de justiça de cada estado.



A aprovação da proposta foi facilitada porque ela dispensa a criação de novos órgãos para o exercício da justiça agrária. Antes de votar a matéria, a Comissão já havia rejeitado emenda semelhante do deputado Plínio Arruda Sampaio (PT-SP), mas que previa o

Arquivo - 13 5 87

aparelhamento do Poder Judiciário para tratar das questões fundiárias.

A emenda do deputado Roberto Freire prevê também que para o exercício das funções ligadas à Justiça Agrária, o juiz se deslocará até o local do conflito sempre que sua presença for necessária à eficiente prestação jurisdicional. Com a aprovação da proposição, o texto do anteprojeto de Constituição retoma proposta incluída no substitutivo I, que havia sido retirada da atual versão em votação na Comissão.

### Agilização

Segundo Roberto Freire, a criação de uma Justiça Agrária nos estados vai acelerar a solução das questões fundiárias, já que a justiça Federal, a quem estava exclusivamente afeto o assunto até a aprovação da sua emenda, é muito lenta na sua implantação. O deputado José Costa (PMDB-AL), ao defender a proposta, destacou

que "a grande virtude da iniciativa é a de poder ser implementada imediatamente".

Em nome da relatoria, o senador José Fogaça (PMDB-RS), enfatizou que a emenda representa uma possibilidade concreta de agilizar as questões de direito agrário. Ele acrescentou que, por unanimidade, os relatores são favoráveis à proposta porque ela não retira a competência dos juizes federais para dar a última palavra sobre as questões fundiárias. Além disso, a proposta não desestrutura a justiça comum porque se trata apenas do deslocamento de um juiz para diminuir os conflitos de terra e não de criação de novos órgãos. O senador José Ignácio Ferreira (PMDB-ES) e os deputados Manoel Moreira (PMDB-SP) e Luis Eduardo (PFL-BA) votaram contra a emenda, enquanto o deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA) absteve-se de dar o seu voto.

## TST terá mais 4 ministros

A Comissão de Sistematização aprovou, ontem, emenda do deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE) que amplia de 23 para 27 ministros a composição do Tribunal Superior do Trabalho. Na mesma sessão, foi rejeitada a proposta do deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) de suprimir da Justiça Trabalhista, nos tribunais, a figura dos juizes classistas que permaneceria apenas na composição das Juntas de Conciliação e Julgamento.

Egidio Ferreira Lima justificou sua emenda como uma forma de permitir que o TST complete cinco turmas, no lugar de quatro como era previsto pelo substitutivo do relator Bernardo Cabral, o que resultaria na agilização dos seus trabalhos.

No seu parecer, o relator-adjunto, deputado Adolfo Oliveira (PDC-RJ) manifestou-se favorável à emenda destacando a necessidade de ajustar o número de integrantes do tribunal para viabilizar o seu funcionamento. A proposta foi aprovada por 75 votos contra três.

### Conselho de Justiça

Durante a votação de ontem, a Comissão rejeitou também, por 46 votos a 40 e quatro abstenções, proposta do deputado Adolfo Oliveira que suprimia o Conselho

Nacional de Justiça. A função do órgão será a de controle externo da atividade administrativa e do desempenho dos deveres funcionais do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Segundo o autor da emenda, o Conselho tem por objetivo tutelar as atividades do Poder Judiciário. A seu ver, ele desprestigia a Justiça uma vez que o Executivo e o Legislativo não são controlados por órgãos semelhantes.

Ao encaminhar votação contra a proposta, o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) destacou que existe uma diferença fundamental entre a fiscalização organizativa da Justiça que será a função do Conselho e o controle da atividade dos juizes. Já o deputado Plínio Arruda Sampaio (PT-SP) argumentou contra a emenda, por que, a seu ver, o Conselho é necessário para que a sociedade possa acompanhar o funcionamento do Judiciário.

Por último, foi rejeitada emenda do deputado Gastone Righi (PTB-SP) que pretendia estender aos trabalhadores avulsos e os seus tomadores de serviços, o fórum da Justiça do Trabalho para julgar os litígios entre ambos. A proposta foi derrotada por 45 votos a 34 registrando-se ainda duas abstenções.



Governador Orestes Quéricia

## Carta encerra a transição, prevê Quéricia

São Paulo — O governador Orestes Quéricia garantiu ontem, no Palácio dos Bandeirantes, que a fase de transição de estabelecimento da democracia terminará no exato momento da promulgação da nova Constituição. "Teremos, então, definitivamente institucionalizado o novo regime e este País será o melhor possível".

Após negar que já esteja admitindo eleições presidenciais para 1988 — "Sou pelos cinco anos, mas tudo deve ser decidido pela Constituinte" — Quéricia revelou estar um tanto confuso quanto a assuntos de alteração do regimento interno da Constituinte, o principal deles no que diz respeito a decisões que poderiam pertencer ao plenário ou a Comissão de Sistematização. "Conversei com o doutor Ulysses Guimarães e vou voltar a fazê-lo, pois preciso esclarecer minha dúvida se é possível modificações no plenário", confessou o governador, acrescentando: "Sou favorável a que, se for preciso, que se mude o regimento interno, porém é preciso que haja garantias para que a maioria da Assembléia Constituinte vote definitiva, completamente, não ficando simplesmente subordinada as decisões da Comissão de Sistematização. O doutor Ulysses ficou de me mostrar, inclusive, como as coisas poderão funcionar".

## "Partidão" de centro é meta de pefelistas

Os descontentes do PFL promoveram ontem várias articulações para tentar viabilizar um grande partido de centro, idéia que cresceu após a tentativa frustrada de rompimento com o Governo. O senador Marco Maciel, presidente do PFL, almoçou ontem com o ex-deputado pedessista Nelson Marchezan, que há muito tempo os pefelistas tentam levar para o partido, e à noite o deputado Lúcio Alcântara (PFL-CE) reuniu em sua residência um grupo de parlamentares para discutir os termos de documento a ser encaminhado hoje ao senador Marco Maciel e ao presidente de honra do PFL, ministro Aureliano Chaves.

A articulação do partido de centro é promovida basicamente pela ala do PFL que tentou, sem sucesso, levar a sigla ao rompimento com o presidente Sarney. O deputado Lúcio Alcântara prefere, no entanto, não chamar o documento, de 15 laudas, que está submetendo à apreciação do grupo de um manifesto dissidente. Ele disse que é apenas um "convite para uma reflexão sobre o PFL".

Há, no entanto, uma forte ponto de ligação entre os descontentes pefelistas: a defesa de eleições diretas para a Presidência da República em 88. O secretário-geral do PFL, deputado Saulo Queiroz (MS), que participa do grupo, deu a entender que essa pode ser a principal bandeira dos dissidentes, ao enfatizar que o período de transição se esgota com o término dos trabalhos da Constituinte.

O documento elaborado por Lúcio, em sua forma original, não faz nenhum ataque direto ao presidente Sarney, criticando apenas na "vacilações" da ação política do Governo. Segundo Lúcio, trata-se mais de um "documento analítico", que faz referência inclusive à história dos partidos políticos brasileiros. Antes da reunião de ontem, para debate do manifesto (ainda não divulgado), o deputado Saulo Queiroz frisava que há mais necessidade de "ação", pois o período de discussão de teses ideológicas já se esgotou.

### Convite

Do almoço de ontem com Marchezan participaram, além de Marco Maciel, os senadores Jorge Bornhausen (SC) e Carlos Chiarelli, líder do PFL no Senado, além dos ex-governadores Roberto Magalhães e Espiridião Amin. Há um antigo interesse dos pefelistas em ver Marchezan filiado à sigla, pois ele poderia figurar como uma grande liderança para fortalecer o partido no Rio Grande do Sul. Há algumas dificuldades, no entanto, de entendimento entre ele e Chiarelli, pois ambos disputam os mesmos espaços no Estado.

O senador Jorge Bornhausen admitiu ontem que o convite a Marchezan, para integrar o PFL, "é de muito tempo", mas o ex-deputado prefere aguardar "uma nova formulação do quadro partidário" para tomar qualquer decisão. Segundo Bornhausen, para isso é necessário vencer algumas etapas, a primeira das quais é o término dos trabalhos da Comissão de Sistematização. Frisou, no entanto, que "todos estão convencidos da necessidade de nos reunirmos num grande partido de centro".

## Para Arraes, plenário vai mudar decisão

Recife — O governador Miguel Arraes, de Pernambuco, disse ontem que o plenário da Constituinte ainda pode mudar a decisão da Comissão de Sistematização, que aprovou a introdução do sistema parlamentarista de governo. Mas, pessoalmente, não pretende fazer gestões junto à bancada do PMDB de Pernambuco em favor do presidencialismo.

A informação foi dada ontem pelo porta-voz do Palácio do Campo das Princesas, jornalista Ricardo Leitão. Ele acrescentou que o governador permanece com suas convicções presidencialistas, por entender tratar-se do sistema de governo que mais convém ao País.

Segundo o porta-voz, Arraes acha que um país diferenciado como o Brasil precisa de um poder que simbolize a sua unidade, embora defenda também mecanismos de descentralização administrativa, para possibilitar autonomia financeira aos Estados e municípios. Defende, porém, a soberania da Assembléia Nacional Constituinte e acatará qualquer decisão emanada do plenário.

## Texto aprovado ontem

Emendas aprovadas, ontem, pela Comissão de Sistematização:

### Da Justiça Agrária

Art. 130 — Para prevenir e dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça designará juizes de instância especial, com competência exclusiva para questões agrárias.

Parágrafo único — Para o exercício das funções previstas no caput deste artigo, o Juiz se deslocará até o local do conflito sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional.

### Art. 157

§ 1º — O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de 27 ministros, dentre brasileiros com mais de 35 anos e menos de 65 anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado Federal, sendo:

- a) 17 togados e vitalícios, dos quais 11 juizes de magistratura trabalhista, três dentre advogados com pelo menos 10 anos de experiência profissional e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho;
- b) 10 classistas temporários em representação paritária dos empregados e empregadores.